



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. N° 139 / 11

FOLHA N° 119

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Mogi Mirim, 27 de fevereiro de 2 020.

Recebido hoje. Protocolo-se.  
Dê ciência aos vereadores. Enca-  
minhe-se à Comissão de Justiça e  
Redação para apreciação e emissão  
do respectivo Parecer "ex-vi" do  
Art. 191, e §§ do Regimento  
Intern. GP., em 03 de março de 2020

Ref.: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 90/2019.

*Manoel E.P.C. Palomino*  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente;

Nos termos do § 1º, do art. 55, da vigente Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, é este para encaminhar a essa Edilidade a  
**MENSAGEM DE VETO TOTAL** ao Projeto de Lei em epígrafe.

Respeitosamente,

**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO	
data de Entrada	24
Fla. n.º	79
Livro n.º	09
Data da Entrada	03
de	março
de	2020

*[Handwritten signature over the stamp]*